

**EDITAL Nº 15/2015****A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora
Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juizes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre, conforme disposto no item 16.1 do Edital nº 1/2014;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.306, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a manifestação de interesse dos candidatos abaixo relacionados, em transferir-se para a Comarca de Acrelândia:

CONCILIADOR - COMARCA DE ACRELÂNDIA

ORDEM	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1.	JAILSON NERY FERREIRA	32,33
2.	BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR	30,41
3.	SAYMON DAYGO DE SOUZA SILVA	28,66
4.	ANDREW SILVA DE SOUZA	27,58



Art. 2º DEFERIR REQUERIMENTO do candidato **JAILSON NERY FERREIRA** consultado através do Edital nº 14/2015, publicado no Diário da Justiça de nº 5.426, de 24/06/2015, que solicitou transferência para a Comarca de Acrelândia.

Art. 3º INDEFERIR REQUERIMENTO dos candidatos **BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR, SAYMON DAYGO DE SOUZA SILVA e ANDREW SILVA DE SOUZA**, os quais permanecerão em suas respectivas classificações para a Comarca de Rio Branco.

Art. 4º CONVOCAR, o candidato classificado com a maior pontuação, **JAILSON NERY FERREIRA**, para apresentar, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde**, a documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Título de Eleitor* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP*;
7. Diploma* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
9. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
10. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
11. Conta corrente.

OBS.: * A documentação acima deverá ser apresentada acompanhada de cópia, não necessitando estar autenticada.

Rio Branco, 3 de julho de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente